

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### *Proponente*

**Razão Social ou nome:** Companhia Ituana de Saneamento – CIS

**CNPJ:** 26.938.926/0001-16

**Município:** Itu/SP

**Endereço:** Rua Bartira 300, Sede, bairro Vila Leis

#### *Empreendimento*

**Título:** Revisão e Melhoria do Projeto Executivo do Interceptador Itaim Mirim

**Valor pleiteado:** R\$ 555.034,74

**Valor contrapartida:** R\$ 138.759,20 (20,00%)

**Valor global:** R\$ 693.793,94

**Sub-PDC:** 3.1 - Esgotamento sanitário

**Tipologia:** 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto)

#### *Representante do Tomador*

**Nome:** Marcio Alves Cardoso

**E-mail:** engenharia.eletrica@cis-itu.com.br

**Telefone:** (15) 9968-6292 e (15) 99692-3763



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

## 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Atendido	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A contratação de uma empresa especializada para revisão e melhora do projeto executivo do interceptador Itaim Mirim visa complementar o projeto atual e atualizar com novas informações e maiores detalhes através da complementação nas documentações como levantamento cadastral e ambiental para a busca das licenças aplicáveis, sondagens, faseamento da implementação, sequência de execução, tentativa de realocação fora de APP, além de maiores detalhes ao longo do seu traçado e por fim com sua futura execução a eliminação de até 17 E.E.E e a ampliação da capacidade de coleta e transporte dos efluentes sanitários nas bacias do Itaim e Itaim-mirim no município de Itu.

Adicionalmente, o projeto deve incluir um levantamento cadastral imobiliário e ambiental do empreendimento e ser separado em fases independentes com uma sequência definida, facilitando a busca de recursos e a execução do empreendimento. É também fundamental

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)

atualizar dados e orçamentos constantemente, assegurando a precisão das informações técnicas e financeiras. Esses esforços conjuntos garantirão que o projeto do Interceptor do Itaim Mirim seja executado de forma eficiente e sustentável.

#### **4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO**

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.3. Projeto (básico e/ou executivos) de reformas, melhorias ou obras localizadas (EEE-Estação Elevatória de Esgoto e/ou ETE- Estação de tratamento de Esgoto). Este enquadramento está devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

#### **5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO**

O escopo consiste no desenvolvimento da revisão e melhoria do projeto executivo do interceptador Itaim Mirim no município de Itu. Assim, para este projeto serão entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 - Plano de Trabalho;
- Produto 2 - Estudo de Concepção;
- Produto 3 - Serviços de Apoio Técnico;
- Produto 4 - Projetos Executivos.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

#### **6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES**

##### **6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)**

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; **ATENDIDO**
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento **APRESENTADO INCOMPLETO** – Está sendo solicitado na sequência complementações no Termo de Referência.

#### **6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. ATENDIDO PARCIALMENTE**

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário página 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, os projetos propostos devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Itu. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução dos projetos previstos no presente pleito.

#### **6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO**

No PAPI está previsto a ação “Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos” tendo como meta “Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte

de efluentes sanitários”. Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

## **7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO**

### **7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.1.** Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
  1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
  2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Apresentar algumas fotos dos locais de fundo de vale por onde o interceptor irá passar, bem como de alguns corpos d’água por onde serão necessárias realizar travessias.
  3. Objetivos; **ATENDIDO**
  4. Área de estudo; **ATENDIDO**
  5. População atendida; **ATENDIDO**
  6. Metodologia; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Apresentar no item “2.6.3.2. Levantamento Geotécnico” a quantidade mínima de sondagens a serem executadas ao longo do interceptor a ser projetado, incluindo as suas respectivas profundidades de perfuração. No item “2.6.4. Produto 4 – Projetos Executivos” inserir texto descrevendo que a contratada deverá elaborar projetos estruturais das travessias em corpos d’água.
  7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
  8. Equipe Técnica; **ATENDIDO**
  9. Metas, Ações e Indicadores; **ATENDIDO**

10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**

11. Estratégias de sustentabilidade; **NÃO ATENDIDO**

12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**

- O termo de referência deverá conter assinatura digital do responsável técnico, bem como do responsável legal. **NÃO ATENDIDO**
- Apresentar os projetos existentes do interceptor Itaim Mirim.

**7.1.2.** Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **NÃO SE APLICA**

**7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo\* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

**7.1.4.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d’água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**

**7.1.5.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO SE APLICA**

**7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

**7.1.7.** ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **NÃO ATENDIDO** – Foi apresentado ART de cargo e função, porém não com o descritivo de responsabilidade técnica para elaboração do Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

## **7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- Apresentar memorial de cálculo de todos os itens da planilha de orçamento. Para mão de obra demonstrar a carga horária considerada e o número de profissionais para cada atividade;
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item b, ou seja, administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil (cinquenta mil) habitantes e até 200 mil (duzentos mil) habitantes: mínimo de 5% (cinco por cento).

- Após realizar as adequações, importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

### 7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo as considerações).

- Como será elaborado o memorial de cálculo quantitativo para comprovar os itens da planilha orçamentária (conforme solicitado no item anterior), caso seja alterado algum valor em relação ao arquivo atual, deve também ser adequado o cronograma físico-financeiro.
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

### 7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

Apresentado  Pendente

7.4.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto

Apresentado  Pendente

7.4.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado  Pendente

7.4.4. Cópia do cartão do CNPJ



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.4.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.7. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentado	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Pendente
7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Pendente

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.

## **9. CONCLUSÃO**

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

**PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO**

**CREASP: 5070395241-SP**

**Sorocaba, 14 de março de 2025**

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)